

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## DIÁRIO OFICIAL



## Caderno Geral do Poder Executivo

#### **SUMÁRIO**

#### 

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 071/2020 de 23/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 011/2019 do Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split, com fornecimento de peças de reposição, celebrado com a empresa J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais). Santa Luzia/MA, 13 de Abril de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 de 01/01/2020, relacionado Proc. Adm. nº 012/2017 do Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Equipamentos Hospitalares e Consultórios Odontológicos e Postos de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa M. Cantuário da Conceição, inscrito no CNPJ sob o nº 26.766.991/0001-01 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 38.524,98 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE -Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 055/2020 de 20/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 015/2019 do Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é o fornecimento de tecidos, confecção de vestuário, cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, celebrado com a empresa S. Sousa Tonassi - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 -ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 060/2020 de 20/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 055/2019 do Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e aparelhos para escritório e utensílios de cozinha destinados ao Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa A. P. Tonassi - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 6.968,00 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 128/2020 de 29/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 080/2019 do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia/MA e suas secretarias, celebrado com a empresa R. P. Mota Júnior Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 99.817,09 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no

CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 203/2020 de 06/05/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 002/2020 do Pregão Presencial nº 018/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa M. R. S. de Sousa - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.128/0001-38 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despessas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta de seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Santa Luzia/MA, 25 de Maio de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 017/2020 de 10/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 061/2019 do Pregão Presencial nº 034/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro, espelhos, esquadrias, celebrado com a empresa Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.859.071/0001-87 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orcamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 11.783,42 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Santa Luzia/MA, 01 de Julho de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE -Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 138/2020 de 02/03/2020, relacionado ao Proc. nº 009/2020 do Pregão Presencial nº 011/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em nutrição e alimentação nosocomial em atendimento interno do Hospital Municipal de Santa Luzia - MA para atender sob demanda, celebrado com a empresa Ariosvaldo Bezerra da Silva - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 69.407.229/0001-41 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer seguinte Dotação conta da Orcamentária: também. 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Santa Luzia/MA, 09 de Julho de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE -Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 290/2020 de 17/07/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 080/2019 do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia/MA e suas secretarias, celebrado com a empresa R. P. Mota Júnior Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer conta da seguinte Dotação Orcamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 177.099,50 (cento e setenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). Santa Luzia/MA, 27 de Julho de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2019 de 12/12/2019, relacionado ao Proc. Adm. nº 027/2019 do Tomada de Preço nº 005/2019, cujo objeto é Reparos e Adequações em Prédios Públicos no Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 10.938.628/0001-96 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 51.927,82 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Santa Luzia/MA, 04 de Maio de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019. 062/2019-CPL CONFORME PROC. ADM. No **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal** de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Top Construções e Pavimentação Ltda, CNPJ: 04.312.606/0001-13 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Operação Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO ADITIVADO: 13/03/2020 até 13/09/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020. BASE LEGAL: Art. 57, § 1°, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ TADEU CUNHA PINTO.

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONFORME 212/2019. PROC. ADM. N° 062/2019-CPL, CONCORRÊNCIA N° 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Top Construções e Pavimentação Ltda, CNPJ: 04.312.606/0001-13 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Operação Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO ADITIVADO: 11/09/2020 até 13/03/2021. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020. BASE LEGAL: Art. 57, § 1°, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ TADEU CUNHA PINTO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 060/2020-PMSL OBJETO: "Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA". Conforme ata da sessão e documentos anexados aos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, de n.º 008/2020, em favor da empresa W & A VILLEFORT CONSULTORIA E

# QUINTA-FEIRA • 01 DE OUTUBRO DE 2020 • SANTA LUZIA – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 08.644.984/0001-55, pelo R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado com a venda da folha de pagamento, conforme processo em epígrafe. Santa Luzia/MA, 27 de agosto de 2020. Jucenária Frazão da Paixão - Secretária

Municipal de Governo - autoridade superior mediante ato por delegação -

Decreto nº 007 de 20/01/2017.

## Estado do Maranhão Município de Santa Luzia

## DIÁRIO OFICIAL

#### **Poder Executivo**

#### Caderno Geral do Poder Executivo

#### Gabinete da Prefeita

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00 edousl2020@gmail.com

> Francilene Paixao de Queiroz Prefeita

> > Elioberto Lima Arrais Coordenador do e-DOM

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059